



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, além do disposto no Artigo 84, II, alínea "c" do mesmo diploma legal;

Considerando também, que a Cultura constitui-se em patrimônio municipal importantíssimo, consubstanciando-se em instrumento de educação e civilismo, aprimorando o efetivo exercício da cidadania;

Considerando a realização de eventos culturais, que necessitam de pagamento quanto a sua organização, por parte da Administração, para proporcionar aos participantes efetivo aproveitamento do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

- DANIEL DA SILVA – Secretário de Governo

VICE-PRESIDENTE:

- LUCIANO HENRARD – Secretário de Planejamento, Projetos e Urbanismo

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

- ELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA REBELLO – Assessora de Comunicação Social

COORDENADOR DE EXPOSIÇÕES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- RONOALDO FERREIRA – Secretário de Indústria e Comércio

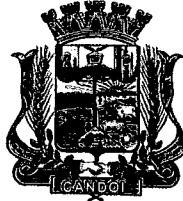
COORDENADORA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS:

- ADILSON KRUK DA COSTA – Secretário de Cultura e Turismo

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA:

- VALDECIR ANTONIO DA SILVA – Secretário de Administração
- JOAO OLIVEIRA RAMOS – Secretário de Meio Ambiente

www.candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADOR DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS:

- DARCY PICOLO – Secretário de Agricultura e Pecuária

COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS EXTERNOS:

- GELSON OLMAR MULER – Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transportes

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

- JUAREZ ANTONIO TURCO – Secretário de Saúde

COORDENADORA DE EVENTOS SOCIAIS:

- SANDRA MARA KRUK – Secretária de Assistência Social

COORDENADOR FINANCEIRO:

- VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ – Secretário de Finanças

COORDENADORES JURÍDICOS:

- PEDRO ADIRCIO NUNES – Assessor Jurídico

- MELISSA CASSIANA CARRER – Assessora Jurídica

Art. 2º Nomear Comissão para organização e realização dos eventos “CANTA CANDÓI” e “DESFILÉ PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA FESTA NACIONAL DO CHARQUE”, a qual será composta pelos seguintes membros.

ADILSON KRUK DA COSTA – Secretário de Cultura e Turismo

VALDECIR ANTONIO DA SILVA – Secretário de Administração

GIOVANE IVATIUK – Assessor de Assuntos do Executivo e Legislativo

ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA – Secretária de Educação

VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ – Secretário de Finanças

Parágrafo único: Caberá a comissão ora designada, produzir e disponibilizar ao público, normas que regulamentem a participação da população, nos eventos previstos no caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº328/2018.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1725
De 28/02/19
Pelo _____

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br